

**Indicação n. 53/2014**  
**Do Edil:- Fabiano da Silva Delganho**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Executivo, para ver a possibilidade de volta do atendimento de Pediatria, na Unidade Básica de Saúde do Município.

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação se justifica, considerando que há alguns meses, o atendimento de Pediatria na Unidade Básica de Saúde foi suspensa.

Considerando que o atendimento de Pediatria é de suma importância no município, haja visto o alto índice de mortalidade infantil, bem como a grande demanda e escassez de profissionais na região, o que torna a despesa com essa especialidade muito elevada para a população.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2014.

*FABIANO DA SILVA DELGANHO*  
*Vereador*